



PUBLICADO NO DOM
05 / 07 / 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 5.705/2018

**DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
DURANTE OS JOGOS DA SELEÇÃO
BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO
DE 2018.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer em caráter excepcional, que não haverá expediente no dia 06 de julho de 2018, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol nas quartas de final da Copa do Mundo de 2018, devendo ser compensadas as horas não trabalhadas de acordo com a necessidade do órgão e a convocação da chefia imediata.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 04 de Julho de 2018.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari